

Empresa: Termalístur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A.

Morada: Praça Dr. António José de Almeida

Código Postal: 3660-692 Várzea SPS

N.I.P.C. e matrícula C.R.C.: 506 817 997

Cap. Social 4.559,379€

ATA N.º 381/20 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada por videoconferência na Sala de Reuniões do Conselho de Administração no dia 27 de novembro do ano de dois mil e vinte. -----

----- Ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte reuniu por videoconferência o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e Srª Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15horas, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3313/20 – MAPAS TESOUREARIA:** O Conselho de Administração tomou conhecimento dos mapas de tesouraria apresentados num total de nove folhas, que se dispensam de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. ---

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3314/20 – ANÁLISE FINANCEIRA:** Presente a análise financeira da empresa, à data de 30 de setembro de 2020, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata, o Conselho de Administração da Termalístur E.M.S.A. tomou conhecimento mesma. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3315/20 – ANÁLISE FINANCEIRA:** Presente a análise financeira da empresa, à data de 31 de outubro de 2020, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata, o Conselho de Administração da Termalístur E.M.S.A. tomou conhecimento mesma. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3316/20 – SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO – LAY-OFF:** Presente a informação interna do Eng. Marco Pinto, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata, o Conselho de Administração deliberou por unanimidade, ratificar despacho do Dr. Victor Leal e da Drª Teresa Sobrinho, tendo em consideração que o setor económico do termalismo continua a ter um número de utentes muito inferior ao que se verificou nos meses anteriores e em anos anteriores, pelo que não se justifica manter a atividade de animação termal, à qual estão afetos os funcionários Arlindo Fernandes Ribeiro e Pedro Miguel Barros Vieira, sendo pois necessário à manutenção da viabilidade da empresa, a alteração do regime de redução de horário que agora se verifica para a suspensão dos contratos de trabalho a partir do dia 16 de novembro de 2020 até 31 de março de 2021. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3317/20 – REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO LAYOFF – O** Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, atribuir poderes ao Dr. Victor Leal para decisão na reunião que irá ser agendada com os seguintes trabalhadores:

João Alexandre de Figueiredo Cunha
Helena Alexandra Gomes da Cruz
Maurício de Matos Calçada
Paulo Alexandre dos Santos Aguiar Leitão

no sentido de lhe comunicar que o setor económico do termalismo continua a ter um número de utentes inferior ao que se verificou nos meses anteriores e em anos anteriores, pelo que não se justifica manter a atividade da fisioterapia a funcionar com a totalidade dos seus colaboradores, sendo, pois, necessário à manutenção da viabilidade da empresa, a suspensão

ATAS

dos contratos de trabalho. Esta suspensão terá o seu início a 01 de dezembro de 2020 e manter-se-á até 31 de março de 2021 para os colaboradores:

Maurício de Matos Calçada
Paulo Alexandre dos Santos Aguiar Leitão

E do dia 16 de dezembro de 2020 a 31 de março de 2021 para os colaboradores:

João Alexandre de Figueiredo Cunha
Helena Alexandra Gomes da Cruz

Uma vez que estes terão de dar resposta a algumas marcações ainda existentes. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3318/20 – SENTENÇA RELATIVA AO PROCESSO 886/15.4BEVIS – IVA REFERENTE AOS QUATRO TRIMESTRES DE 2011 E CORRESPONDENTES LIQUIDAÇÕES DE JUROS COMPENSATÓRIOS NO VALOR TOTAL DE 973.817.59€** – O Conselho de Administração tomou conhecimento da sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu relativa ao processo nº 886/15.4BEVIS – IVA referente aos quatro trimestres de 2011 e correspondentes liquidações de juros compensatórios, de acordo com o documento que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO V** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3319/20 – SENTENÇA RELATIVA AO PROCESSO 888/15.0BEVIS – IVA REFERENTE AOS QUATRO TRIMESTRES DE 2013 E CORRESPONDENTES LIQUIDAÇÕES DE JUROS COMPENSATÓRIOS NO VALOR TOTAL DE 683.956,90€** – O Conselho de Administração tomou conhecimento da sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu relativa ao processo nº 888/15.0BEVIS – IVA referente aos quatro trimestres de 2013 e correspondentes liquidações de juros compensatórios, de acordo com o documento que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO VI** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3320/20 – RENDA DAS INSTALAÇÕES PROVERE** – Presente um pedido de redução de renda das instalações PROVERE apresentada pelo Dr. Adriano Barreto Ramos, que se se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO VII** da presente ata, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a redução da renda nos moldes apresentados, sendo que a partir de novembro do corrente ano, passará para o valor de 300€ mensais. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3321/20 – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO** – Presente uma informação da Dr^a Ana Jorge, que se se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO VIII** da presente ata, relativa ao nº de utentes que frequentaram as Termas em 2019 e 2020, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de rescisão dos protocolos que em 2018 e 2019 não registaram qualquer atividade, (o ano de 2020 não deve servir de referência por se tratar de um ano atípico) excetuando as associações de doentes, nomeadamente a Associação Portuguesa de Doentes com Esclerodermia, Associação de Doentes com Lúpus e MYOS – Associação Nacional de Doentes com Fibromialgia. -----

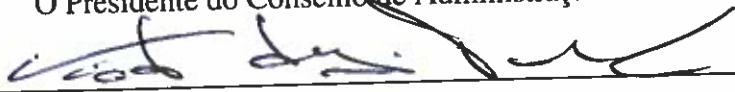
----- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

----- Finda a reunião, quando eram 16horas e 05minutos nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

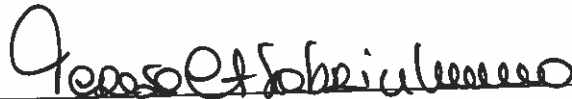
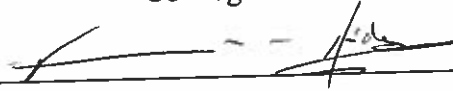
Empresa: Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A.
Morada: Praça Dr. António José de Almeida
Código Postal: 3660-692 Várzea SPS
N.I.P.C. e matricula C.R.C.: 506 817 997

Cap. Social 4.559,379€

O Presidente do Conselho de Administração



Os Vogais



A Assistente Administrativa



ATAS

